



matéria sub examinem, resta evidente que a decisão ora atacada observou rigorosamente a legislação pertinente e, por via reflexa, os princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, isonomia, competitividade e, finalmente, seleção da proposta mais vantajosa para a administração. **DISPOSITIVO** Ante o exposto, preliminarmente, recebo o recurso interposto por CM3 CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME, posto que preenchidos os pressupostos de admissibilidade recursais e, no mérito, julgo **IMPROCEDENTE** a pretensão deduzida no presente apelo, mantendo a decisão proferida nos autos por todos os seus fundamentos. Remeta-se a autoridade superior. João Lisboa (MA), 02 de setembro de 2022 **MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA** Pregoeiro Oficial

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima  
Código identificador: u3dekhjh2q20220905090957

## DESPACHO

### Pregão Eletrônico nº 019/2022

**DESPACHO** Pregão Eletrônico nº 019/2022 - CPL RECEBO o Recurso Inominado interposto por CM3 CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo a decisão proferida nos autos do Pregão Eletrônico nº 019/2022 - CPL, adotando como fundamento a manifestação proferida pelo Pregoeiro Oficial, em sua íntegra. Publique-se, registre-se e intime-se. João Lisboa (MA), 05 de setembro de 2022 **VILSON SOARES FERREIRA LIMA** Prefeito Municipal

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima  
Código identificador: zhislhmn6sh20220905090926

## AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

### Pregão Eletrônico nº 025/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2022 A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração, aplicação, correção e resultado final de Processo Seletivo

para provimento de cargos de Agente Comunitário de Saúde - ACS e Agente Comunitário de Endemias - ACE. CÓDIGO UASG: 980809. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Data de Abertura: 26 de setembro de 2022 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), <http://joaolisboa.ma.gov.br>, no Mural de Licitações - TCE - MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail [cpljoaolisboa@hotmail.com](mailto:cpljoaolisboa@hotmail.com) e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA) sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA - PREGOEIRO**

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima  
Código identificador: uhnqsovhlx20220905100906

## AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### Dispensa de Licitação nº 019/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022 O Secretário Municipal de Administração e Modernização de João Lisboa MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizada pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA 07 DE SETEMBRO NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA (MA). CONTRATADO: SUCESSO ENTRETERIMENTO EIRELI. VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.499,00 (dezessete mil, quatrocentos e noventa e nove reais). VIGÊNCIA: 31/12/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 02 de setembro de 2022. **JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM** - Secretário Municipal de Administração e Modernização.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

